



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

RESOLUÇÃO Nº 1.772, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico
“Maçom Luiz Gonzaga” ao Senhor Aderaldo Pereira
de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

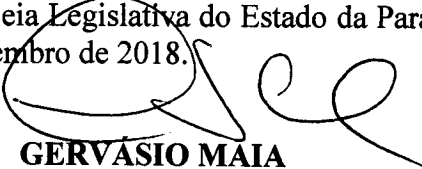
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga” ao Senhor Aderaldo Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente